



MEMORIAL DESCRITIVO MURO DE CONTENÇÃO CEI SÃO CRISTÓVÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TUBARÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Sumário

1.	Introdução	2
2.	Disposições Gerais.....	2
3.	Serviços Preliminares	3
3.1	Placa de Obra	3
3.2	Limpeza Manual do Terreno	3
3.3	Locação de Obra	3
3.4	Barracão de Obra	3
3.5	Instalações Provisórias	3
4.	Demolição e Escavação	4
4.1	Demolição de Alvenaria de Blocos Cerâmicos Furados	4
4.2	Demolição Alvenaria de Pedra	4
4.3	Escavação Mecânica.....	4
4.4	Remoção de vegetação	4
5.	Estrutura de Concreto Armado	4
6.	Tubos Dreno em PVC.....	5
7.	Serviços Finais	5
7.1	Reaterro Valas	5
7.2	Remoção e Transporte de Entulho.....	5

1. Introdução

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da obra do muro de contenção do Centro de Educação Infantil São Cristóvão, localizado na Rua Lorenço Favarin, Bairro São Cristóvão em Tubarão/SC.

São partes integrantes e complementares a este memorial os seguintes documentos:

- Planta técnica do Projeto Estrutural;
- ART de Projeto e Orçamento;
- Planilha de cálculo do BDI;
- Planilha Orçamentária Sintética;
- Cronograma Físico Financeiro.

2. Disposições Gerais

Os serviços serão executados em estreita e total observância às indicações do projeto. Em caso de divergência entre as especificações dispostas no memorial e no projeto, prevalecerão as definidas pelo memorial.

Deverá haver permanentemente na obra uma cópia do projeto, da ART e/ou RRT e um exemplar deste Memorial Descritivo.

Os serviços a serem executados deverão seguir rigorosamente o disposto a seguir:

- os materiais deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações técnicas;
- a mão-de-obra a ser empregada será especializada sempre que necessário, sendo de primeira qualidade, e o acabamento esmerado;
- despesas legais, obrigações como legislação social e trabalhista, registro, impostos, seguros, ART e ou RRT de execução e outros necessários à execução da obra, serão de competência do construtor.

Compete ao construtor, manter um engenheiro residente devidamente registrado e habilitado no CREA/SC (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da região) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), responsável pela execução e gerenciamento dos serviços, pelo bom andamento e qualidade e pelo cronograma físico da obra, submetido à fiscalização feita e nomeada pela Municipalidade. Além disso, o construtor manterá um encarregado geral e demais elementos necessários em conformidade com a lei e as necessidades exigidas.

Todas as despesas para a iniciação da obra, ligação e consumo durante a execução da mesma, assim como manter equipamentos de segurança exigidos deverão recair sobre o construtor.

Qualquer alteração que o construtor pretender fazer no cumprimento do projeto, terá que informar previamente por escrito à fiscalização para a aprovação.

O construtor deverá facilitar à fiscalização o acesso aos materiais empregados na execução da obra, bem como aos serviços elaborados. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras, caso seja detectada alguma irregularidade no decorrer do seu andamento.

Durante toda a execução da obra será exigido limpeza permanente, para o bom andamento dos serviços.

3. Serviços Preliminares

3.1 Placa de Obra

A placa alusiva à obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado e estrutura em madeira, com dimensões mínimas de 1,00x2,00m, seguindo padrão e contendo informações a serem fornecidos pela Contratante. A placa deverá ser fixada em local bem visível, na frente da obra.

3.2 Limpeza Manual do Terreno

A limpeza manual do terreno no local de construção do muro deverá ser feita de modo a retirar vegetação, deslocar os aparelhos de playground, vasos e etc., de modo a liberar plenamente a área para a execução da obra. Uma vez limpo, revisar o isolamento existente (executado pela escola) entre a área do muro e o acesso frontal de modo a preservar a segurança dos utilizadores do CEI.

3.3 Locação de Obra

A locação do muro deverá ser iniciada somente com o acompanhamento do fiscal designado pela municipalidade a fim de se demarcar in loco a linha a ser efetivamente construída, confrontando com a matrícula do imóvel.

3.4 Barracão de Obra

O Barracão de obra servirá exclusivamente para a guarda e armazenamento de ferramentas e materiais a serem utilizados na execução dos serviços. A construção desta estrutura do canteiro de obras deverá seguir as seguintes especificações:

- Deverá possuir dimensões finais de 2,00x3,00 metros (área final de 6,00m²), com pé-direito mínimo de 2,40m;
- Deverá possuir estrutura em toras de eucalipto com diâmetro mínimo de 10cm e fechamentos em tábuas de pinus com espessura de 2,5cm;
- A cobertura deverá possuir apenas um pano de caimento (inclinação de 10%), com beirais mínimos de 40cm, sendo confeccionada em telhas de fibrocimento de 3mm;
- A porta será também em tábuas de pinus, de abrir com braçadeiras metálicas e trancada com cadeado.

3.5 Instalações Provisórias

Instalações provisórias de força e luz e de água e esgoto não serão necessárias. Ambas estarão a disposição no CEI onde será implementado o muro.

4. Demolição e Escavação

Os serviços de retiradas serão executados de acordo com o projeto, com as prescrições das normas técnicas da ABNT, posturas e regulamentações municipais aplicáveis. Serão consideradas também as condições das redes, tubulações e equipamentos e respectivas normas e determinações das concessionárias locais.

4.1 Demolição de Alvenaria de Blocos Cerâmicos Furados

A demolição da alvenaria será realizada de maneira manual sem reaproveitamento. O material demolido deverá ser armazenado em local apropriado, garantido a segurança dos trabalhadores e população, para que seja transportado ao final da obra.

4.2 Demolição Alvenaria de Pedra

A demolição da alvenaria de pedra será realizada de maneira manual, com reaproveitamento da estrutura demolida. O material demolido deverá ser armazenado em local apropriado, garantido a segurança dos trabalhadores e população, para que seja transportado ao final da obra, de modo a ser reutilizado.

4.3 Escavação Mecânica

Conforme o projeto estrutural, o muro de contenção terá fundação enterrada executada em direção ao terreno vizinho ao CEI (acordo feito previamente com o Engenheiro Civil do Município e o proprietário do terreno), de modo a visar maior estabilidade para o muro. A escavação para esta sapata corrida deverá ser feita mecanicamente, manobrando pelo terreno vizinho, na profundidade de 1,0 m e extensão de 1,50m x 27,50m conforme a implantação do muro em projeto. O material escavado deverá ser disposto próximo à vala para posterior aproveitamento na etapa de reaterro. O reaterro será realizado com o reaproveitamento do material previamente escavado, sendo compactado em camadas de 15 cm. O material restante deverá ser espalhado no terreno do vizinho.

4.4 Remoção de vegetação

Na frente do terreno será necessária a retirada de uma árvore que apresenta riscos ao CEI. A mesma deverá ser cortada e suas raízes removidas, ambas de forma manual. O material retirado deverá ser armazenado em local apropriado, garantido a segurança dos trabalhadores e população, para que seja transportado ao final da obra.

5. Estrutura de Concreto Armado

Após a regularização de toda área que receberá o muro, deverá ser aplicado no fundo da vala aberta camada de concreto magro de espessura 10cm em concreto não estrutural com 150kg/m³ cimento.

Em seguida dispor a armadura e concretar até a altura de 40cm ficando as armaduras N1 e N6 em espera na sua metade superior, sempre observando o cobrimento mínimo de 3,0cm.

Dispor então as armaduras restantes, N2, sentido longitudinal para firmar as armaduras transversais N1 e N6. Finalmente concretar a parede estrutural em 3 etapas

com altura de 0,80m cada por toda a extensão reaproveitando as formas. O concreto deverá ser C25 MPa, usinado.

6. Tubos Dreno em PVC

Instalação de 42 tubos de PVC diâmetro 50mm na parede de arrimo já na fase de concretagem, conforme Projeto Estrutural, protegidos por manta geotêxtil (tipo BIDIM Macaferri) amarrados com arame.

7. Serviços Finais

7.1 Reaterro Valas

Após a execução do muro de concreto deverá ser realizado o reaterro da vala na porção superior do terreno do CEI São Cristóvão, de modo a compactar e estabilizar o terreno. Compactação realizada de forma mecanizada com um compactador de solo de percussão. Deverá ser utilizado como material de reaterro, o material que foi escavado anteriormente.

7.2 Remoção e Transporte de Entulho

O entulho deve ser organizado e estocado no próprio local durante os trabalhos de limpeza e demolição, efetuando seu transporte por meio de carrinho/manual até o veículo de transporte. A destinação final deve seguir a legislação ambiental vigente.

Richard Rodrigues Alexandre
Engenheiro Civil – CREA/SC nº 044.062-2
Secretaria de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Tubarão/SC
Matrícula nº 10.147